

AVISO

“VI DESCIDA MAIS LOUCA DA MALÁPIA”

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 28 de junho de 2025 entre as 14h00 e as 18h00, a Câmara Municipal em parceria com os Malapeiros Rolantes, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, na Rua do Pinhal do Conde, Rua de S. João, Rua da Azenha e Rua do Pavilhão, da freguesia de São João de ver, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 25 de junho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª